



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 923/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 615/2006**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Abou Anni, Cláudio Prado, Farhat, Goulart, Jorge Tadeu, Ricardo Montoro e Soninha, visa obrigar o Poder Público Municipal a construir e disponibilizar, nos logradouros e próprios municipais com grande circulação e/ou concentração de pessoas, instalações sanitárias públicas coletivas, devidamente equipadas, para uso gratuito pela população.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo visando retirar da propositura a expressão "próprios municipais".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/06/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB - Relator

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Jair Tatto - PT - Contrário

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT - Contrário

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2015, p. 110-111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).